

# Ata da sessão ordinária do TRE de 20 de maio de 1964

Aos dez dias do mês de maio de mil  
 novecentos e sessenta e quatro, no  
 salão de sessões, reuniu-se o  
 Tribunal sob a presidência  
 do Excmo. Sr. Des. Geraldo de  
 Almeida e presentes os Excmos. Srs. De-  
 putados Pedro Passos Fonseca,  
 Des. José Américo Américo,  
 Edson Tomaz, Aguiar de Almeida,  
 Bando de Lacerda e do Procurador  
 Regional Eleitoral Substituto, Sr. Jac-  
 queline Gomes. Expediente  
 Des. Condição e Excmo. Sr.  
 funcionários desta Secretaria para  
 o serviço eleitoral e Abba  
 por orientar a expedição e  
 pareceres. Diante da competência re-  
 ferida a recondução do Sr. Dimer  
 Rodrigues de Faria para servir  
 de Paulo Sérgio no go-  
 vernador. Sendo assim, por unanimidade  
 o Tribunal aprovou a indicação de

sr. Eulpidio Lixim. Aguardo por Juy  
 Gregório de Itai. São Domingos da  
 Grande base Juy Gregório de Itai. Juy Gregório  
 sr. o Tribunal agravo a indicação de  
 sr. Benedito Pacifico Filho - fil. Bogros  
 o Tribunal recha deservem o sr. Alvaro  
 Joaquin Bulens das fmeas de Juy  
 Gregório de Itai de São Domingos.  
 Tribunal. Omeasem o sr. Gascoal  
 Beirão de Almeida por Belerai.  
 Dns de Juy Gregório. Omeasem a agravo o  
 processo em que o Juy de Juy comica  
 com o agravo de cargo de revisão  
 do Juy de Dns e Gregório, sr. Albert  
 Ferris. Omeasem a indicação de membro  
 de Juy Gregório o Tribunal resolve  
 indicar ao Exmo. sr. Dr. Juy Gregório  
 de Almeida por que faça as indicações  
 oportunamente. Omeasem a indica-  
 ção de Juy Gregório. Omeasem  
 o agravo o processo o Tribunal  
 concede 30 dias de férias ao Exmo. sr. Dr. +  
 agravo de Juy Gregório, ao sr. Juy Gregório. Omeasem  
 a Juy Gregório de Almeida, delimitando  
 sua convocação o seu substituto.  
 Omeasem a agravo relatado pelo  
 Exmo. sr. Dr. Agravo de Juy Gregório  
 36/58 de Almeida - Omeasem a agravo  
 Juy Gregório de Almeida. Omeasem  
 a agravo o processo de Almeida.  
 sr. de Juy Gregório. Omeasem a agravo  
 de Almeida, nº 137/58 de Almeida. Omeasem  
 Omeasem PTB Omeasem de Almeida

Quinta de Jiquitubanda e outras lo-  
 calidades benemeritas e pagamento  
 em dinheiro Governo relat. ao ju-  
 z. Sr. Dr. Credo Braga -  
 Recurso 172/58 de Jiquitubanda  
 Recurso PTB Recurso: J. J. L. L.  
 rel. Organ. pagamento ao recurso.  
 Recurso relat. ao Sr. Dr.  
 Odino Lins - Recurso 170/58 de  
 Jiquitubanda Recurso PTB  
 Recurso: J. J. L. L. Organ. pagamento,  
 por data de desempate  
 Governo relat. ao Sr. Dr.  
 José Américo Mendes - Recurso n.  
 169/58 de Jiquitubanda - Recurso PTB  
 Recurso: J. J. L. L. Organ. pagamento  
 ao recurso por data de  
 desempate. Recurso 175/58 de Ji-  
 quitubanda - Recurso PTB Re-  
 curso: J. J. L. L. Organ. pagamento  
 ao recurso, por data  
 de desempate. Recurso n.  
 1/58 de Bengelândia pe-  
 quena: Deleg. de ODN e PR  
 não comparecer de segurança por  
 valacos unanimidade. Recurso  
 115/58 de Arua e Lagoa Recurso  
 PSD Recurso: J. J. L. L. Organ. pagamento  
 ao recurso, por data de  
 desempate. Recurso n.  
 180/58 de Arua. Recurso. Relat.  
 Sr. Dr. Credo Braga Recurso

rido Juy Eleitoral referam pormento as  
 membros. Conselho 137/58 a Antonio  
 Dias. Conselho. O.M. Juy Eleitoral  
 Boqueirão afirmativamente, e consulte  
 formulada desde que não prejudicam  
 propagação de candidatos a quaisquer  
 partidos políticos. Decreto Municipal nº  
 172/58 a João Theodoro Baptista PSD  
 Beirós Decreto Municipal em São João  
 do Açucaia e outras localidades. Defe-  
 riram o pedido e ordenam os registros  
 com as formuladas legais. Decreto  
 Municipal nº 162/58 a Barrosquinha  
 PTB. - Concederam o julgamento  
 em diligência. Boqueirão de contas  
 nº 114/58 a Auto. Juy Eleitoral Agropava  
 as contas e mandaram passar, separadamente,  
 por sua a qualificação ao interessado  
 Boqueirão de conta 119. Lulossa Juy Eleitoral  
 de Pared. S. Outeiro - Concederam o julga-  
 mento em diligência. Auto 124 Ger-  
 Joo de conta de São Sebastião do Bonfim  
 Agropava as contas e mandaram passar  
 separadamente por sua a qualificação  
 ao interessado. Auto 127 Bemni-  
 de membros de Distrito do PTB  
 a Auto. Juy Eleitoral Juy Eleitoral de Bar-  
 ros e Auto. Homologaram as denúncias  
 com as formuladas legais. Decreto  
 111/58 a B. Barros. Conselho:  
 Auto Amador Teixeira. Boqueirão:  
 Juy Eleitoral, digo, Dr. Afonso Lopes.

Dezan promissos ao curso. Enclosed  
 19.975/58, 20.461 e 20.533/58 a cura  
 de Eng.º. Indicações de Eng.º Engenheiro  
 de obras. Arquivos de At.º. Bate-  
 para baste. O trabalho realizado realiza  
 anexo, de 17, de 15 horas, por  
 sessão extraordinária.

---

Eng.º José Antônio Lima Lima  
 Indicações. Laminas e projetos etc.  
 fôrças da obra.  
 Presidente